



PARECER Nº 867, DE 2025, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1161, DE 2023

De autoria do Deputado Mauro Bragato, o Projeto de Lei em epígrafe pretende Regulamentar sobre o direito à alimentação adequada dos usuários da rede pública da saúde que necessitam de nutrição enteral.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes a 5 (cinco) Sessões Ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo distribuída ao Deputado Daniel Soares, e redistribuída ao Deputado relator Rafael Saraiva, onde recebeu voto favorável, em continuidade deu entrada a esta Comissão.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto os aspectos definitivos no artigo 31, inciso I, combinados com o § 3º, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dito isto, analisada a propositura, concluímos de suma importância, a proposta de Regulamentar sobre o direito à alimentação adequada dos usuários da rede pública de saúde que necessitam de nutrição enteral.

Observa-se que o proponente, de forma cautelosa, fez levantamento da condição que ficam os pacientes quando não conseguem acesso aos insumos e ao tratamento adequados, pois quando isso acontece, são deixados em situação de vulnerabilidade, levando-o a estudar e propor as modificações necessárias para melhor adequação.

Ante ao exposto, naquilo que nos compete analisar, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de lei nº 1161 de 2023.

Dr. Elton – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR. ELTON, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/8/2025.

Bruna Furlan – Presidente

Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Beth Sahão	Favorável ao voto do relator
Bruna Furlan	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator